



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 810 de 28 de FEVEREIRO de 2024

AUTORIA DO VEREADOR ERISBERGUE MOREIRA DIAS (PRESIDENTE)

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA, LOCALIZADA ÀS MARGES DA PB-420, NA AVENIDA JOÃO AGRIPINO FILHO, EM FRENTE AO ESTÁDIO “O GAVIÃO”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, representando legalmente a Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios (PB), no fiel uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, em amparo ao disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça “Advogado Junior Bento”, a Praça Pública localizada às margens da PB-420, na Avenida João Agripino Filho, em frente ao estádio municipal “O Gavião”;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 28 de fevereiro de 2024.

Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 811 de 28 de FEVEREIRO de 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE TERRENOS URBANOS, VISANDO REGULARIZAR SITUAÇÃO DE DIREITO JÁ CONSOLIDADA HAVIA ALGUM TEMPO, CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, representando legalmente a Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios (PB), no fiel uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, em amparo ao disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação, sem encargo, de terrenos urbanos conforme relação constante do ANEXO I, que é parte integrante desta Lei, em favor das pessoas e ou entidade ali identificadas.

§ 1º - As doações mencionadas no “caput” objetivam regularizar posses de doações feitas irregularmente pelo Poder Público Municipal, em administrações anteriores.

§ 2º - Ficam legalmente resguardados os direitos de terceiros, adquiridos anteriormente a presente lei, quando devidamente comprovados junto ao Setor Competente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Os terrenos ora doados têm os limites e medições descritos na relação anexa supramencionada, e deverão permanecer com os mesmos números de cadastros, conforme registros do setor competente da Edilidade Municipal.

Art. 3º- As despesas oriundas da execução desta lei convertem-se por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas ou adicionadas se necessário, podendo realizar-se por decreto, conforme previsão legal, pelo ente executivo municipal.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios (PB), em 28 de fevereiro de 2024.

Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal

Município de Cachoeira dos Índios - PB**JORNAL OFICIAL**

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 28 de Fevereiro de 2024

ANEXO I**LEI MUNICIPAL Nº 811 de 28 de FEVEREIRO de 2024****RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS**

Nº	BENEFICIÁRIO	ENDEREÇO	CPF	NORTE	SUL	LESTE	OESTE	MED
1	ABEL SOARES DE BARROS	JOSÉ FELIX DE SOUZA	076.401.704-78	A RUA JOSE FELIX DE SOUSA	JOAO MOREIRA DE ARAUJO	JOSE PASCOAL DE SOUSA	HERMEGILDO JORGE NETO	08,97X15
2	MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE SILVA.	AV. GOV. JOÃO A. FILHO	606.486.824-68	RITA RODRIGUES DA SILVA	RAFAEL DIAS FELIX	AV. GOV. JOAO AGRIPINO FILHO	JOAO ALVES	07,25X20
3	RAFAEL DIAS FELIX	AV. GOV. JOÃO A. FILHO	096.941.504-42	MARIA DO SOCORRO A. SILVA	ANA CLEIDE ALVES DOS SANTOS	AV. GOV. JOÃO. AGRIPINO FILHO	JOÃO ALVES	07X20
4	ANA CLEIDE ALVES DOS SANTOS	AV. GOV. JOÃO A. FILHO	041.209.114-38	RAFAEL DIAS FELIX	MARIA GARCINALDA COELHO	AVENIDA GOV. JOÃO AGRIPINO FILHO	JOAO ALVES	07X20
5	MARIA GRACINALDA COELHO RODRIGUES	AV. GOV. JOÃO AGRIPINO FILHO	061.167.664-80	ANA CLEIDE ALVES DOS SANTOS	A TRAVESSA MARIETA GONÇALVES DE ALENCAR	AV. GOV. JOÃO AGRIPINO FILHO	JOSE GONÇALVES DE ALENCAR	07,70X20
6	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE SOUSA	RUA PROJETADA	042.885.954-28	LOTE 12	RUA PROJETADA	RUA PROJETADA	LOTE 05	10X15
7	JOSEFA KATIA DE JESUS MOREIRA OLIVEIRA	RUA HOSTERNO LEITE	125.587.794-43	RUA HOSTERNO LEITE	MARIA DE SOUSA DIAS	CESAR BASTISTA CANDIDO	MARIA DAPAZ DE SOUSA	240,18M²
8	MARIA DE FATIMA SOARES NASCIMENTO	RUA LIBERALINO GUEDES DE OLIVEIRA	061.586.374-95	FRANCISCO DE SOUSA LIMA	ACACIO DE LIMA SILVA	LIBERALINO GUEDES	ANTÔNIO TAVARES DE SOUSA	06,40X18
9	DAMIÃO SIMÃO DE ABREU	RUA PROJETADA	068.052.454-19	RUA PROJETADA	LOTE 01	LOTE 07	RUA PROJETADA	08,40X18
10	ROBSON DIAS FÉLIX	AV. GOV. JOÃO A. FILHO	066.244.494-97	RUA MARIA AVELINO DA CONCEIÇÃO	RITA RODRIGUES DA SILVA	AV. GOV. JOÃO AGRIPINO FILHO	RITA RODRIGUES DA SILVA	3,15X4,19
11	RITA RODRIGUES DA SILVA	AV. GOV. JOÃO AGRIPINO FILHO	181.156.674-04	MARIA DO SOCORRO A. DIAS SILVA	RUA MARIA AVELINO DA CONCEIÇÃO	AV. GOV. JOÃO AGRIPINO FILHO	FRANCISCO VIEIRA FILHO	07,20X20
12	IRACI DE SOUSA SARAIVA	RUA JOSE LEITE ROLIM	570.105.524-87	GERALDA ANA DE OLIVEIRA	A RUA JOSE LEITE ROLIM	FRANCISCO INACIO DINIZ	AURILIO MANOEL DE OLIVEIRA	06,47X17,25



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024
RESULTADO FINAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano de CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que foram conferidas pelas seguintes normas Art. 1º e 2º e Anexo I da Lei 704/2021 de 26 de Fevereiro de 2021, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para admissão de profissionais temporários da Secretaria de Desenvolvimento Humano.

A convocação para visitador social e psicólogo será de acordo com a NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, os candidatos que forem convocados deverão apresentar os documentos exigido, da contratação presente no edital deste processo seletivo.

LISTA DO RESULTADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

VISITADOR SOCIAL:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FASE 1	NOTA FASE 2	NOTA FINAL	RESULTADO
06	MARIA MACILENE CRISPIM BRITO	37,5	34,0	71,5	APROVADA
05	ADRIANA FELIX DIAS	40,0	29,0	69,0	APROVADA
09	JOSEFA LARISSA TAVARES DA SILVA	32,5	34,0	66,5	APROVADA
03	MICHELLY DE LIRA SOUSA	27,5	37,0	64,5	APROVADA
07	JOSEFA BÁRBARA MOREIRA FAUSTINO	25,0	35,5	60,5	APROVADA
02	LEONTINA NETA DA SILVA	27,5	32,5	60,0	APROVADA
08	VITÓRIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	17,5	39,0	56,5	APROVADA
04	FRANCISCA FERNANDES SALVINO MOREIRA	17,5	37,0	54,5	APROVADA
16	MARIA APARECIDA DA SILVA	05,0	33,0	38,0	CLASSIFICADA
12	CYBELLE PEREIRA DA SILVA	05,0	27,5	32,5	CLASSIFICADA
01	CECILIA PEREIRA DA SILVA	05,0	27,0	32,0	CLASSIFICADA
14	ELISSANDRA PEREIRA DA SILVA	05,0	25,0	30,0	CLASSIFICADA
15	VIVIANE FRANÇA DIAS	05,0	22,0	27,0	CLASSIFICADA

ORIENTADOR SOCIAL:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FASE 1	NOTA FASE 2	NOTA FINAL	RESULTADO
01	DAIANE FERNANDES EUGENIO	05,0	32,0	37,0	APROVADA

CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/PB, 28 de Fevereiro de 2024.


ALLAN SEIXAS DE SOUSA

Prefeito Municipal


WIDMYLLIA QUERINO DE SOUZA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano